



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

CITAÇÃO Nº 1043/2018 - COREA

Palmas, 03 de maio de 2018.

A Senhora

VIVIANE DA SILVA CRUZ

Secretária de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO

SAMPAIO - TO

Prezada Senhora,

Cientifico Vossa Senhoria de que se encontra em tramitação neste Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Tocantins os autos de nº **10873/2017** que tratam de **AUDITORIA DE REGULARIDADE - ABRANGENDO OS ATOS DE PESSOAL, REFERENTE AO PERIODO DE JANEIRO DE 2017 A AGOSTO DE 2017.**

Assim sendo, e guardando estrita observância ao princípio constitucional inserido no art. 5, LV da Constituição da República e aos preceitos legais estabelecidos nos arts. 21, 22, 27, parágrafo único, inciso I, ambos da Lei Estadual nº 1284/2001, de 17 de dezembro de 2001, c/c art. 205, inciso II, do Regimento Interno Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e Instrução Normativa TCE/TO nº 01/2012, **CITO** Vossa Senhoria na qualidade de responsável/interessada para querendo se manifestar nos autos em apreço, no prazo de **15 dia(s)** desta cientificação, devendo, nos termos do(a) **Despacho nº 290/2018**, ainda, guardar estrita observância com relação ao prazo regimental referido anteriormente, sob pena de revelia.

Fica também cientificada que os autos estarão disponíveis, **no sistema e-Contas** através do endereço eletrônico **<http://app.tce.to.gov.br/econtas/externo>** no qual Vossa Senhoria terá acesso através de seu **login** que corresponde ao seu número de **CPF** e a **chave de acesso** disponibilizada fisicamente ou pela sua certificação digital.

Por fim, por força da Instrução Normativa 01/2012, que dispõe sobre o processo eletrônico, orientamos que o envio de petições, de recursos e a prática de atos processuais em geral por meio eletrônico serão admitidos mediante uso de Certificação Digital, nos termos do artigo 1º, IV, alínea "a", da IN supramencionada.

Atenciosamente,

CONSELHEIRO ANDRE LUIZ DE MATOS GONCALVES

RELATOR



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

ANDRE LUIZ DE MATOS GONCALVES

Cargo: CONSELHEIRO CORREGEDOR - Matrícula: 246455

Código de Autenticação: 2fe2076c0feba063591b051c3d7fcba1 - 03/05/2018 17:50:51